



EDITAL

Master Executive em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, determino e faço saber que:

1. Aviso

Está aberta a fase de candidaturas ao curso de Pós-Graduação *Master Executive em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural* da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.

2. Condições de acesso

2.1 - Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior Portuguesas ou estrangeiras;
- b) Profissionais que pretendam adquirir e desenvolver conhecimentos e competências para o exercício das funções em Unidades TER;
- c) Proprietários e/ou gestores de Unidades TER;
- d) Profissionais que pretendam adquirir e desenvolver um Projeto numa Unidade TER;
- e) Detentores de um Curriculum escolar, científico ou profissional compatível com as temáticas do Curso e cuja preparação científica seja considerada adequada ao Curso de especialização avançada;

2.2 - Podem candidatar-se estudantes internacionais, desde que residentes em Portugal.

3. Vagas

O número de **vagas** para o curso de pós-graduação é de **30**.

O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 15 alunos.



4. Critérios de seriação

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

5. Funcionamento

O curso tem a duração de 1 ano e será lecionado em horário pós-laboral e regime *B-Learning* (presencial e online) com uma componente laboratorial presencial que decorrerá nas Instituições protocoladas.

6. Submissão da candidatura

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

7. Documentação

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para **Estudantes Internacionais**:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) Curriculum Vitae detalhado, junto com respetivos comprovativos.
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

2. Propinas e Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 1500 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.



3. Calendarização

a) Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Candidaturas | de 11 março a 24 abril 2024 |
| Divulgação da lista de colocação | até 10 maio 2024 |
| Apresentação de reclamações | até 13 maio 2024 |
| Decisão sobre as reclamações | até 15 maio 2024 |
| Matrícula e Inscrição | de 16 a 18 de maio 2024 |

2.ª Fase

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Candidaturas | de 27 maio a 12 julho 2024 |
| Divulgação da lista de colocação | até 25 julho 2024 |
| Apresentação de reclamações | até 26 julho 2024 |
| Decisão sobre as reclamações | até 30 julho 2024 |
| Matrícula e Inscrição | de 05 a 07 de agosto 2024 |

3.ª Fase

| | |
|----------------------------------|--|
| Candidaturas | de 19 agosto a 27 setembro 2024 |
| Divulgação da lista de colocação | até 09 outubro 2024 |
| Apresentação de reclamações | até 11 outubro 2024 |
| Decisão sobre as reclamações | até 15 outubro 2024 |
| Matrícula e Inscrição | de 15 a 17 de outubro 2024 |

- b) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;
- c) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.ipcb.pt/sa/candidaturas-pos-graduacoes>, no prazo indicado no calendário.
- d) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

4. Reclamações

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.esg@ipcb.pt;
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

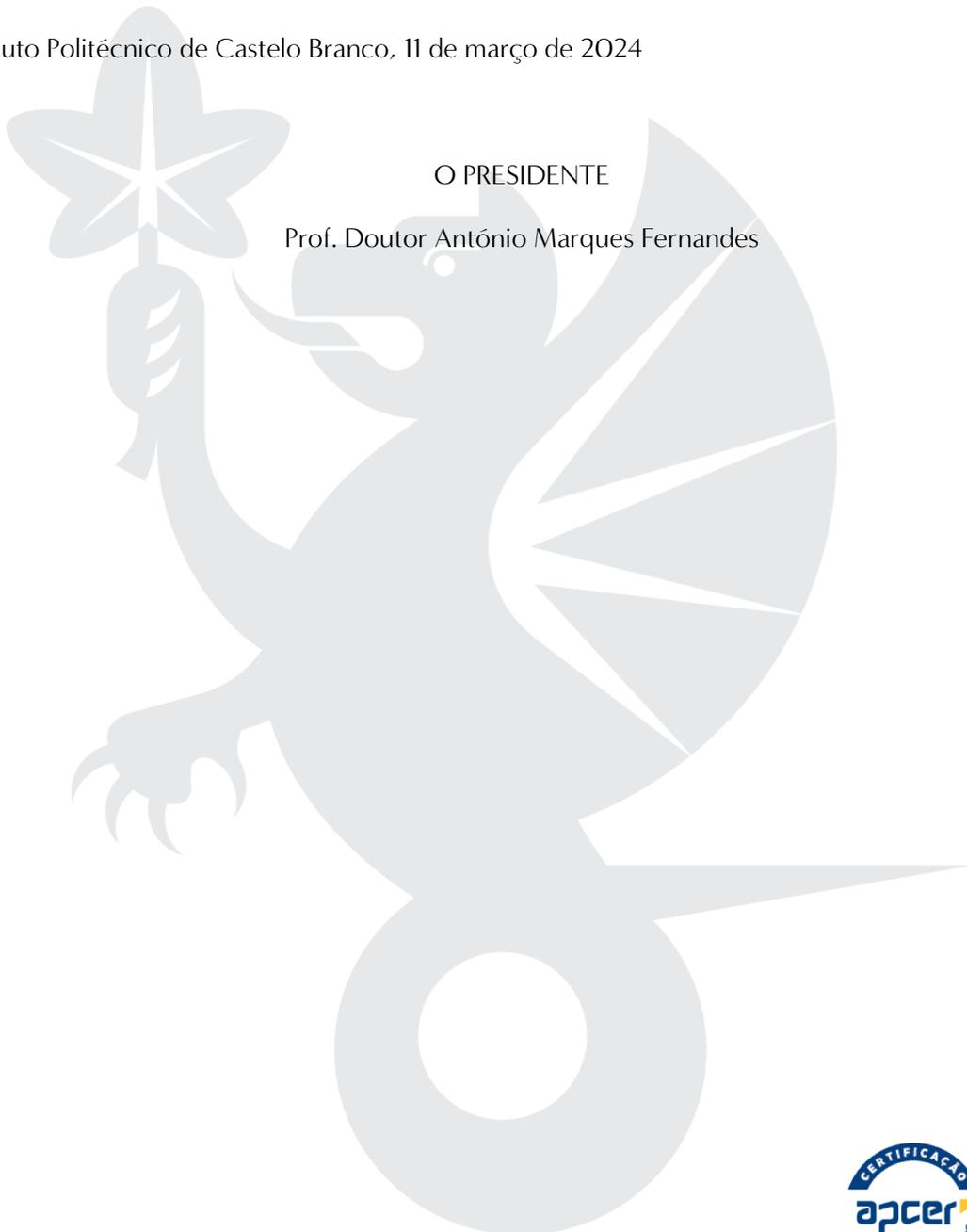
5. Início das atividades letivas

As atividades letivas terão início a partir de 23 de setembro de 2024 e de acordo com o horário do curso.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes





Anexo

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

| Critérios | Pontuação |
|--|------------|
| A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação | Max. – 30 |
| A.1. Área do grau académico | Max. – 20 |
| Licenciatura em Gestão, Turismo ou Hotelaria | 20 |
| Licenciatura em outras áreas | 10 |
| Sem Licenciatura | 5 |
| A.2. Classificação obtida no grau académico superior | Max. – 10 |
| B. Experiência profissional | Max. – 30 |
| Superior a 10 anos | 30 |
| Entre 3 e 10 anos | 20 |
| Entre 1 e 3 anos | 10 |
| Inferior a 1 ano | 0 |
| C. Curriculum académico, científico e técnico relevante | Max. – 40 |
| TOTAL = A.1 + A.2 + B + C | Max. – 100 |